



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 10/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha - Presidente
Eugênio Vilela Júnior - Relator
Dr. Reginaldo Henrique dos Santos - Membro

Suplentes:

José Aparecido Monteiro - Presidente
Cid Corrêa Mesquita - Relator
Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo manifestar sobre: o plano plurianual, lei de diretrizes Orçamentárias Anual, crédito adicional e contas públicas, destacadamente as apresentadas anualmente pelo Prefeito; planos de desenvolvimento e programas de obras do Município e fiscalização dos recursos municipais neles investidos; matéria tributária; repercussão financeira das proposições; comprovação de existência de receitas; matérias de que tratam os incisos XII e XIV do art. 74; balancetes dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente